

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021

## RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DOS RECURSOS)

A COMISSÃO MUNICIPAL, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração e ao poder legislativo municipal, para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, torna público o DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula (antes dos recursos), que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

SECRETÁRIO LEGISLATIVO		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
9	Camila Garcia Esperidon De Queiroz	INDEFERIDO*
23	Jonathan Marques De Freitas	INDEFERIDO*
18	Peterson Antunes Toledo	INDEFERIDO*
8	Rogério De Oliveira	INDEFERIDO*

<sup>\*</sup>Candidato não cumpriu com o exigido no item 2.6 do edital e suas alíneas.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias <u>01.07 e 02.07.2021</u> para interpor recurso pelo site da AMEOSC: http://www.ameosc.org.br/

São João do Oeste/SC, em 30 de junho de 2021.

Judite Rasch Bracht Gauer Presidente Comissão Solange Schneider Membro Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos

Membro Comissão